

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PORTARIA Nº 009/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder 10 (trinta) dias de férias à servidora DANIELLE DOS SANTOS REIS ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo dia 23/02/2023 a 04/03/2023, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2°. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/01/2022 à 06/01/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3°. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS